



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

LEI MUNICIPAL Nº 442, DE 01 DE ABRIL DE 1977.

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de Cr\$ 10.829,00 e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Especial da importância de Cr\$ 10.829,00 (dez mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros) o qual destinar-se-á a subscrição e integralização do Capital da Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A – TELERN, pela aquisição de 7 linhas telefônicas com seus respectivos aparelhos, na 2ª Etapa do Plano de Expansão da mesma, correndo a despesa a conta 04-00 Serviços Fazendários – 4.0.0.0. Despesas de Capital – 4.2.0.0. Inversões Financeiras – 4.2.3.0 – Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em funcionamento.

Art. 2º - Constituirá recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, inciso III, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.00 – Serviços Fazendários
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.2.0.0 – Transferências Correntes
3.2.6.0 – Fundo de Reserva Orçamentária 10.829,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 01 de abril de 1977. 88º da
República.

Silvino Bezerra Filho
Prefeito

Aires Miriam de Oliveira Vital
Secretaria de Administração.